



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 63/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 18 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/12/2023, e considerando os autos do processo nº 23363.000434/2023-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a ser ofertado pelo *Campus* Erechim do IFRS, a partir do primeiro semestre de 2024, com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 13:21)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23363.000434/2023-91

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **7500b940d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 63/2023 - CONSUP-REI

Processo nº 23363.000434/2023-91

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas passará a ser ofertado pelo *Campus* Erechim do IFRS, a partir do primeiro semestre de 2024, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Denominação do curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Modalidade: Presencial

Grau: Tecnólogo

Título Conferido ao Concluinte: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnóloga em Desenvolvimento de Sistemas

Local de oferta: IFRS *Campus* Erechim

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

Número de vagas anuais autorizadas: 30

Turno de funcionamento: Noturno (noite)

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 2.088 horas/relógio

Duração da hora aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

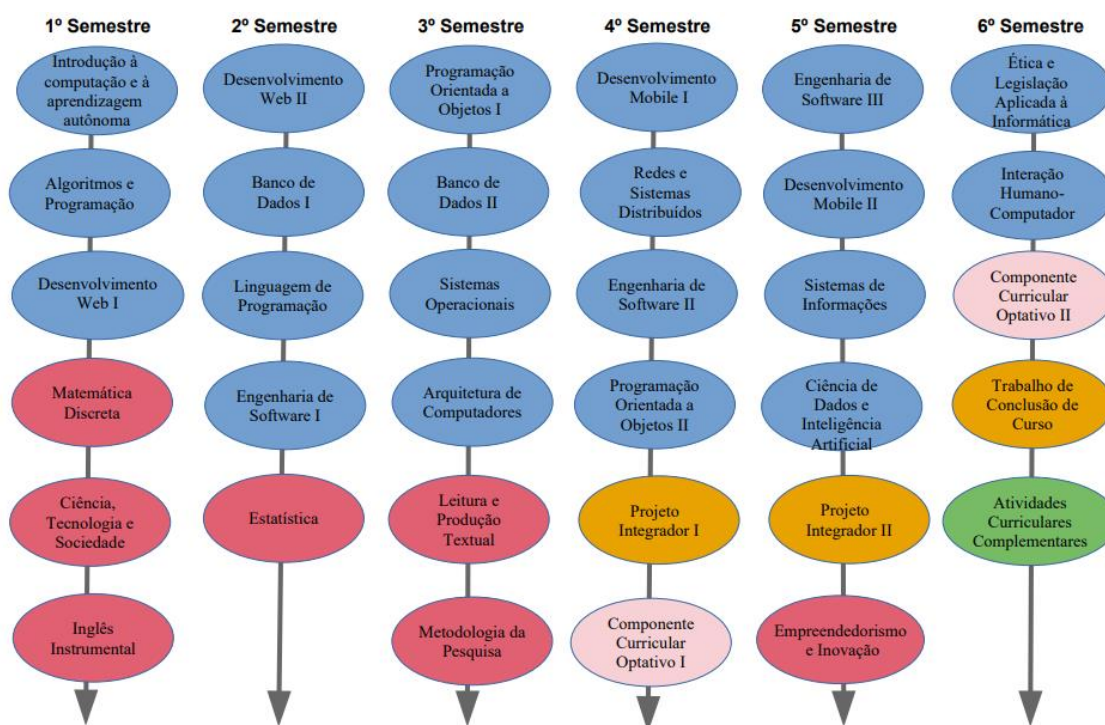
Tempo de integralização: 6 semestres

Tempo máximo de integralização: 12 semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO



- Legenda:
- Componentes Curriculares Básicos
 - Componentes Curriculares Profissionalizantes
 - Componentes Curriculares Específicos
 - Componentes Curriculares Optativos
 - Atividades Curriculares Complementares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Conselho Superior

MATRIZ CURRICULAR

Semestre	Componente Curricular	Carga horária (hora- relógio)*				Carga horária (hora- aula)	Períodos Semanais	Pré-requisitos
		Total	Presencial		EaD	Total		
			Ensino	Extensão				
1º	Introdução à Computação e à Aprendizagem Autônoma	50	33	-	17	60	3	
	Algoritmos e Programação	83	66	-	17	100	5	
	Desenvolvimento Web I	83	66	-	17	100	5	
	Matemática Discreta	50	33	-	17	60	3	
	Ciência, Tecnologia e Sociedade	33	33	-	-	40	2	
	Inglês Instrumental	33	33	-	-	40	2	
	Total do Semestre	332	264	-	68	400	20	
2º	Desenvolvimento Web II	83	66	-	17	100	5	Desenvolvimento Web I
	Bancos de Dados I	83	66	-	17	100	5	Matemática Discreta
	Linguagem de Programação	83	66	-	17	100	5	Algoritmos e Programação Matemática Discreta
	Engenharia de Software I	50	33	-	17	60	3	
	Estatística	33	33	-	-	40	2	
	Total do Semestre	332	264	-	68	400	20	
3º	Programação Orientada a Objetos I	83	66	-	17	100	5	Linguagem de Programação
	Banco Dados II	83	66	-	17	100	5	Bancos de Dados I
	Sistemas Operacionais	50	33	-	17	60	3	Introdução à Computação e à Aprendizagem Autônoma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Conselho Superior

	Arquitetura de Computadores	50	33	-	17	60	3	
	Leitura e Produção Textual	33	33	-	-	40	2	
	Metodologia da Pesquisa	33	33	-	-	40	2	
	Total do Semestre	332	264	-	68	400	20	
4º	Desenvolvimento Mobile I	50	33	-	17	60	3	Programação Orientada a Objetos I
	Redes e Sistemas Distribuídos	83	66	-	17	100	5	Sistemas Operacionais
	Engenharia de Software II	83	66	-	17	100	5	Engenharia de Software I
	Programação Orientada a Objetos II	33	33	-	-	40	2	Programação orientada a objetos I
	Projeto Integrador I	50	33	-	17	60	3	Metodologia da Pesquisa Engenharia de Software I Banco de Dados II Programação Orientada a Objetos I
	Componente Curricular Optativo I	33	33	-	-	40	2	
	Total do Semestre	332	264	-	68	400	20	
5º	Engenharia de Software III	83	66	-	17	100	5	Engenharia de Software II
	Desenvolvimento Mobile II	83	66	-	17	100	5	Desenvolvimento Mobile I
	Sistemas de Informações	50	33	-	17	60	3	Banco de Dados I
	Ciência de Dados e Inteligência Artificial	33	33	-	-	40	2	Banco de Dados II Programação Orientada a Objetos II
	Projeto Integrador II	50	0	50	0	60	3	Projeto Integrador I Engenharia de Software II Desenvolvimento Mobile I Programação Orientada a Objetos II
	Empreendedorismo e Inovação	33	33	-	-	40	2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Conselho Superior

	Total do Semestre	332	231	50	51	400	20	
6º	Ética e Legislação Aplicada à Informática	66	33	-	33	80	4	
	Interação Humano - Computador	83	66	-	17	100	5	Engenharia de Software I
	Componente Curricular Optativo II	33	33	-	-	40	2	
	Projeto Integrador III	166	0	166	0	200	10	Projeto Integrador II Engenharia de Software III Desenvolvimento Mobile II
	Atividades Curriculares Complementares - ACC**	80	80	0	0	96	-	
	Total do Semestre	428	212	166	50	516	21	
Carga horária total do Curso		2088	1499	216	373	2516	121	
Percentual (%)		100%	72%	10%	18%	100%		

*Valores em Horas Relógio dos componentes curriculares conforme critérios estabelecidos na Orientação para organização das cargas horárias nos PPCs dos cursos do IFRS.

**As ACCs podem ser realizadas pelos discentes desde o primeiro semestre do Curso, sendo validadas via edital do Campus.

O ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso conforme a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Componente Curricular	CH (hora-relógio)	CH (hora-aula)	Períodos Semanais	Pré-requisitos
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	33	40	2	-
Robótica e Microcontroladores	33	40	2	Programação Orientada a Objetos I, Desenvolvimento Web II
Fundamentos de Aprendizagem de Máquinas e Deep Learning	33	40	2	Ciência de Dados e Inteligência Artificial
Desenvolvimento para Internet das Coisas (IoT)	33	40	2	Programação Orientada a Objetos I, Desenvolvimento Web II
Tecnologias Digitais e Educação	33	40	2	Introdução à Computação e à Aprendizagem Autônoma
Desenvolvimento Baseado em Componentes	33	40	2	Engenharia de Software II
Jogos Digitais	33	40	2	Programação Orientada a Objetos I, Engenharia de Software I
Desenvolvimento Ágil de Software	33	40	2	Programação Orientada a Objetos I, Engenharia de Software I

QUADRO SÍNTESE

QUADRO SÍNTESE DA MATRIZ	
Atividades	Carga horário total (hora-relógio)
Trabalho de Conclusão de Curso	-
Estágio Curricular Obrigatório	-
Atividades Curriculares Complementares	80
Extensão	216 - (10%)
EaD	373 - (18%)
Demais Componentes Obrigatórios	1353
Componentes Optativos	66



Emitido em 12/12/2023

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)
(Nº do Documento: 23)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 13:21)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
23, ano: 2023, tipo: ANEXO DE RESOLUÇÃO, data de emissão: 18/12/2023 e o código de verificação:
17b610e3e2